STJ rejeita recurso de redução de pena para Robinho no Brasil

STF decide continuidade de prisão de Robinho | Rafael Ribeiro/CBF

Corte rejeita novo recurso e confirma cumprimento da sentença italiana.

Mais uma tentativa da defesa do ex-jogador Robinho de reduzir sua pena foi barrada pela Justiça brasileira. A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou, nesta quarta-feira (3), um recurso apresentado pelos advogados do ex-jogador, condenado na Itália por estupro coletivo em 2013. A decisão reforça que ele deverá cumprir integralmente os nove anos de prisão no Brasil.

O relator do caso, ministro Francisco Falcão, afirmou que a discussão já havia sido analisada outras vezes tanto no STJ quanto no Supremo Tribunal Federal (STF), e lembrou que o Supremo rejeitou a tese da defesa por ampla maioria. O recurso foi negado por unanimidade pelos ministros da Corte Especial.

Defesa buscava reduzir pena

Os advogados de Robinho pediam a revisão da condenação, sustentando que a legislação brasileira permitiria a fixação da pena em seis anos, com início em regime semiaberto. Eles também questionaram a aplicação da Lei de Migração, de 2017, alegando que o crime ocorreu antes de sua entrada em vigor.

No entanto, o entendimento dos ministros é de que a norma não altera a natureza da condenação, mas apenas define as regras para a execução da pena em território nacional. Por isso, segundo o STJ e o STF, ela se aplica ao caso de Robinho.

STF já havia mantido prisão

Na semana anterior, o Supremo Tribunal Federal, em julgamento virtual, também confirmou por 10 votos a 1 que o ex-jogador deve permanecer preso. O único voto contrário foi o de Gilmar Mendes, que defendeu a liberdade de Robinho e criticou a aplicação retroativa da lei.

Caso segue repercutindo

Robinho cumpre pena desde março de 2024, na Penitenciária de Tremembé (SP). O crime ocorreu em Milão, em uma boate, quando o ex-atleta ainda atuava no Milan. A vítima foi uma jovem albanesa.

A Justiça italiana confirmou a condenação em última instância em 2022, e, como Robinho é brasileiro nato e não pode ser extraditado, o STJ homologou a decisão para execução da pena em território nacional.

Fonte: O Globo/Jornal Folha do Progresso e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 04/09/2025/08:11:09

O formato de distribuição de notícias do Jornal Folha do Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- **Clique aqui e nos siga no X**
- **Clica aqui e siga nosso Instagram**
- **Clique aqui e siga nossa página no Facebook**
- **Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp**

- **Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.
"Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte."
Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com